



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 038/2019

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de terra e benfeitorias, a que indica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área, incluindo as benfeitorias existentes, pertencentes a quem de direito, localizada na esquina da Rua Juviano Costa (Rua do Cheiro), deste município.

Art. 2º - A área que se refere o Artigo 1º deste decreto será destinada para ampliação da largura da Rua Juviano Costa (Rua Cheiro), o que conseqüentemente melhora consideravelmente o tráfego neste local.

Art. 3º - Fica nomeada uma Comissão de Avaliação para elaborar um laudo de avaliação, composta pelos servidores: **RAIMUNDO BRITO DE AQUINO, PAULO SIMÕES DOS SANTOS E ALEX PIMENTA ARGÔLO**, que será responsável pela identificação do proprietário, levantamento da documentação do imóvel e pessoal, levantamento detalhando das características físicas do imóvel e suas benfeitorias e o valor real de mercado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo do Município de Esplanada

Esplanada, 19 de Junho de 2019.

FRANCISCO DA CRUZ

Prefeito Municipal